

**PLANO SETORIAL DE AÇÃO  
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

SUBPLAN

ANO: 2015  
 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR	
Indicadores	Metas 2014
Grau de Conhecimento (4,70 %)	10%
Grau de Acesso (Escala 0 – 10) 5,76	8
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10) 3,75	7
Grau de Imagem (Escala 0 – 10) 6,12	8

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")	
Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	<input checked="" type="checkbox"/> X
Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	<input checked="" type="checkbox"/> X
Audiências Públicas / Consultas Públicas	<input checked="" type="checkbox"/> X
Pesquisas Acadêmicas	<input type="checkbox"/> (Outros) _____
Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN	<input checked="" type="checkbox"/> X (Outros) _____

INICIATIVA (projeto/facção proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Verificação da observância do critério do georreferenciamento na educação infantil do município de Marechal Cândido Rondon e posterior análise quanto à necessidade de criação de vagas.	Assegurar a universalização de acesso à educação infantil, na etapa da pré-escola, para todas as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, até o início do ano letivo de 2016.	Informações acostadas no Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.14.000156-2 e no Inquéritos Civil nº MPPR-0085.09.000014-3	Requisição de informações para as Secretarias Municipais de Educação e Escolas. Análise das eventuais listas de espera de vagas e do Censo Escolar. Execução de TAC já existente e/ou, ajuizamento de ação civil pública.	2015	Promotora de Justiça

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:** Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente/Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais.

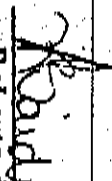
INICIATIVA (projeto/facção proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Análise quanto à necessidade de criação de vagas na educação infantil nos municípios de Pato Branco, Entre Rios do Oeste, Quatro Pontes, Mercedes e Nova Santa	Assegurar a universalização de acesso à educação infantil, na etapa da pré-escola, para todas as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco)	Procedimento Administrativo e atendimento ao público.	Requisição de informações para as Secretarias Municipais de Educação e Escolas. Análise das eventuais listas de espera de vagas e do Censo Escolar. Expedição de Recomendação Administrativa, realização de TAC e, em última análise, ajuizamento de ação civil pública.	2015	Promotora de Justiça

Rosa.	anos de idade, até o início do ano letivo de 2016.				
-------	--	--	--	--	--

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:** Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente; Defender interesses difusos e coletivos; defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais.

Elaborado por:  
Roberta de Almeida Saíd Coimbra

Data:  
22/06/2015

  
Roberta de A. Saíd  
Promotora de Justiça